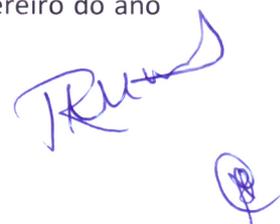




Ata nº 008/2021- Conselho Gestor/IPeFarM

1 Ata de reunião do Conselho Gestor, do Instituto de Pesquisa em Fármacos e
2 Medicamentos – IPeFarM, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um,
3 às 14h00min, por videoconferência pela plataforma do *google meet*. Reuniram-se: O
4 diretor-presidente do IPeFarM e diretor de Pesquisas Clínicas - DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira
5 Macêdo; o diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Prof. Dr. Diego Nunes
6 Guedes; a diretora de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Não Clínica - DPFT, Prof^a.
7 Dr^a. Mirian Stiebbe Salvadori; e a diretora de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dr^a. Renata
8 da Silva Leite; ausente o diretor de Pesquisa em Química - DPQ, Prof. Dr. Josean Fachine
9 Tavares. A reunião foi conduzida pelo diretor-presidente do IPeFarM, Sr. Rui Oliveira
10 Macêdo. Participou como secretária da sessão a servidora Aurileide Alexandre Farias.
11 **Pauta:** 1) Aprovação da minuta de Resolução do CONSUNI, que versa sobre a constituição
12 de uma rede de pesquisa entre o IPeFarM e os Programas de Pós-Graduação em Produtos
13 Naturais e Sintéticos Bioativos e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica de
14 Medicamentos e outros assuntos. **Item primeiro:** a reunião foi aberta pelo diretor-
15 presidente abordando acerca da minuta de Resolução a ser apresentado ao CONSUNI a
16 fim de cumprir o que determina o Regimento Interno do IPeFarM (Resolução nº 18/2015)
17 sobre as indicações dos próximos mandatos, observando-se a antecedência de seis meses
18 do término da gestão em exercício. A diretora da DPT abordou sobre a indicação da lista
19 tríplice, se é feito pelos diretores do IPeFarM. Em resposta, o diretor-presidente informou
20 que, conforme aprovado pelo Conselho Gestor anteriormente, o Comitê de Indicação
21 está sendo exercido pelo Conselho Gestor, em razão disso, no qual terá a competência
22 de elaborar a lista tríplice para ser encaminhada à Reitoria. Complementou que, diante
23 da ausência da Progep e do parecer inconclusivo da Procuradoria da Instituição acerca
24 dos questionamentos levantados sobre a legalidade do credenciamento de
25 pesquisadores ao Instituto, buscou-se elaborar a referida minuta de resolução a fim de
26 preencher essa lacuna como nova proposta para atender ao que o Regimento Interno do
27 IPeFarM prevê. Em tempo, a diretora da DPFT destacou se o envio da minuta de resolução
28 em questão e da lista tríplice podem ser impulsionadas concomitante, diante do reduzido
29 período, pois entende que não haverá tempo hábil para a aprovação da resolução antes
30 da indicação da lista tríplice. Em resposta, o Diretor-Presidente respondeu que é viável
31 que ambas providências sejam simultâneas. Nesse aspecto, o Diretor-Presidente
32 destacou a situação atual do IPeFarM em que algumas diretorias estão com os mandatos
33 vencendo em 2022, sendo eles o cargo de Diretor-Presidente, o cargo de Diretor da DPC

34 (que pode ser reconduzido) e o cargo de Diretor da DPQ, que atualmente é atribuído ao
35 Prof. Dr. Josean, no qual se encontra no último semestre de sua recondução, encerrando-
36 se o seu mandato em 09/07/2022, conforme Portaria nº 2.253/Progep, de 21 de
37 setembro de 2018. Nesse sentido, o Diretor da DAF ratifica o que já foi dito na última
38 reunião, e dispôs a necessidade de apresentar ao órgão superior a resolução em questão
39 nos termos expostos para fins de análise e aprovação e lembrou que a última indicação
40 das diretorias do Instituto ocorreu através do Conselho Gestor em que eram escolhidos
41 por meio de uma consulta interna dos servidores pertencentes a cada diretoria, destacou
42 ainda que o ideal é que a indicação dos nomes seja submetida a uma consulta interna,
43 contudo, avaliou que, diante do curto espaço de tempo, é importante que a indicação
44 seja concluída neste ato e que a resolução seja remetida para análise e possível aprovação
45 provavelmente em fevereiro. Em resposta aos quesitos levantados, o Diretor-Presidente
46 assentou que, nos termos da Resolução 01/2018 – CCTA, que aprova o regulamento de
47 funcionamento do IPeFarM, o CGES escolherá entre os Diretores aqueles que ocuparão
48 o cargo de Diretor-Presidente para compor a lista tríplice a ser homologada pelo CCTA
49 (item 4.1.2 da Resolução 01/2018-CCTA). Diante disso, foram **aprovadas**, por
50 **unanimidade**, as seguintes deliberações: (i) a recondução do Diretor da Pesquisa Clínica
51 para o mandato de mais 48 meses a contar do término do primeiro mandato; (ii) a minuta
52 da Resolução XX/XXX - CONSUNI que versa sobre a constituição de uma rede de pesquisa
53 entre o IPeFarM e os Programas de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos
54 Bioativos e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica de Medicamentos; (iii) a
55 composição da lista tríplice formada pelos seguintes Diretores: o diretor da Diretoria
56 Administrativa e Financeira - DAF, Prof. Dr. Diego Nunes Guedes; a diretora de Pesquisa
57 em Farmacologia e Toxicologia Não Clínica - DPFT, Prof^a. Dr^a. Mirian Stiebbe Salvadori; e
58 a diretora de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dr^a. Renata da Silva Leite; e (iv) em
59 observância à necessidade de critérios técnicos para indicação para a DPQ, não foi
60 indicado um nome como candidato a essa diretoria, restando em aberto para posterior
61 análise e deliberação. Por fim, o Diretor da DAF destacou a necessidade de
62 encaminhamento, por e-mail, das resoluções anteriormente aprovadas pelo Conselho
63 Gestor para cada membro do CCTA, com data provável para reunião para fim de que essas
64 resoluções pendentes sejam debatidas e aprovadas. Nesse sentido, e a pedido de Diego,
65 destacam-se a seguir, as resoluções que se encontram pendentes de análise e aprovação
66 dos órgãos superiores: **1. Resolução 01/2021 – CCTA/IPeFarM** - Aprova a Revisão 01 do
67 Regulamento de Funcionamento do IPeFarM e adota outras providências; **2. Resolução**
68 **XX/XXXX – CONSUNI** - Constituição de uma rede de pesquisa entre o IPeFarM e os
69 Programas de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos e
70 Desenvolvimento e Inovação Tecnológica de Medicamentos. **Item terceiro:** encerradas
71 as exposições de dúvidas, comentários, sugestões e pedidos, estas foram as deliberações
72 desta reunião: **1)** Encaminhamento por e-mail ao órgão superior, CCTA, das minutas de
73 Resoluções 01/2021-CCTA e XX/202X – CONSUNI para apreciação e aprovação; **2)**
74 Agendar e convocar o CCTA para uma reunião na primeira semana de fevereiro do ano



75 de 2022 para deliberação das minutas de resoluções enviadas anteriormente. Eu,
76 Aurileide Alexandre Farias, secretariei esta reunião e redigi esta ata que foi colocada à
77 apreciação dos presentes via e-mail. Assinam eletronicamente esta ata a secretária da
78 reunião e o responsável pela reunião como sinal de sua aprovação. João Pessoa, 9 de
79 dezembro de 2021.



Rui Oliveira Macêdo
(Diretor-Presidente do IPeFarM)



Aurileide Alexandre Farias
(Secretária da Sessão)